



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 111/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de junho de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Sônia Braga Ribeiro, JME- 0394-8, 90 (noventa) dias a partir de 11/06/11.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000343-57.2009.9.13.0002

Origem: Apelação n. 2.740 – Embargos de Declaração n. 127 – Processo n. 35.090/2ª AJME

Recorrente: Cb PM Wanderley de Souza

Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros.

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação quanto ao agravo em recurso especial interposto pela defesa.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000225-23.2005.9.13.0002

Origem: Apelação n. 2.670 – Processo n. 26.120 – 2ª AJME

Recorrentes: 3º Sgt PM Paulo da Silva Alfenas

Sd PM Flávio Barrientos de Oliveira

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso especial, com espeque no art. 105, III, "a", da Constituição da República de 1988.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000004-09.2006.9.13.0001

Recorrente: Antônio Bueno da Costa Júnior

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DESPACHO

Trata-se de Agravos opostos contra decisões denegatórias do Recurso Especial e do Extraordinário movidos pelo ora agravante. Mantendo as decisões agravadas. Recebo, entretanto, os presentes Agravos, que deverão subir à consideração dos egrégios Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

CÂMARA CÍVEL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010455-23.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010323-54.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Maurício de Melo Garcia
Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DESPACHO

Nos termos do art. 118, inciso XVII, do Regimento Interno desta Casa, determino tornar sem efeito a decisão deste Relator datada de 09/06/2011, por incorreção na origem.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2011.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Relator

APELAÇÃO

Processo n. 0009727-07.2010.9.13.003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Francisco Matias Rodrigues Neto
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição, nos termos da Lei estadual n. 869/1952, e mantida a sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

ACÓRDÃO**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0009930-41.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 009947-11.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Daniel Pereira Rezende
Advogado: Alexandre de Souza Drummond (OAB/MG 105.874)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, concedendo a tutela pleiteada até o julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010258-68.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010106-11.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: José Aparecido Gomes da Silva
Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo até o julgamento do processo principal, sendo indeferido o pedido de anulação da punição.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010312-34.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010126-02.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Relson Miguel de Macedo
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão agravada, concedendo-se a tutela pleiteada até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010313-19.2011.9.13.0000 ou 385

Referência: Processo n. 0009961-55.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Flávio Presce Neves

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010376-44.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010193-64.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Ricardo Silva Lins

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003015-07.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Marcos Augusto Barbosa Magalhães

Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)

Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003039-35.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Wallace Mendonça Alves

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)

Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo-se a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003089-95.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Geraldo Marques

Advogados: Suelen Augusta da Cunha (OAB/MG 107.135) e outros

Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

APELAÇÃO

Processo n. 0003013-34.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Claudinier da Silva

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em R\$ 500,00 (quinhentos) reais. Foi vencido o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que fixou o valor em R\$ 1.000,00 (um mil) reais.

APELAÇÃO

Processo n. 003099-05.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Apelado: Geraldo Justino Roque Filho

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:

a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e mantendo íntegro o ato punitivo, sendo invertidos os ônus de sucumbência, cuja exigibilidade fica suspensa em razão da concessão dos benefícios da assistência judiciária ao apelado.

APELAÇÃO

Processo n. 0003465-78.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Luís Carlos Gomes de Miranda

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Assunto principal: 10655 – Honorários advocatícios

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em R\$ 500,00 (quinhentos) reais. Foi vencido o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que fixou o valor em R\$ 1.000,00 (um mil) reais.

APELAÇÃO

Processo n. 0009798-12.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Belisário Aparecido Vieira

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo, sendo invertidos os ônus de sucumbência.

APELAÇÃO

Processo n. 0009810-26.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Belisário Aparecido Vieira

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando-se a sentença e anulando-se o ato administrativo punitivo, sendo invertidos os ônus de sucumbência.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

19811MG => 2; 24393MG => 39, 42; 40746MG => 8, 14, 16, 17, 44; 49475MG => 65; 50328MG => 21; 56746MG => 45; 56845MG => 32; 57887MG => 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32; 64576MG => 36; 65420MG => 14, 16, 17; 65797MG => 21; 69315MG => 61; 70403MG => 47; 75566MG => 52; 77403MG => 9; 77784MG => 15; 78201MG => 1, 3; 78934MG => 54; 79546MG => 37; 80932MG => 29; 80955MG => 36; 81496MG => 37; 83260MG => 15; 83955MG => 33; 85662MG => 30; 87237MG => 23; 88823MG => 24, 46; 88935MG => 18, 25, 26; 90123MG => 37; 90131MG => 20; 90720MG => 35, 41, 43; 91047MG => 7, 37, 39; 91153MG => 19, 31, 41, 43, 45, 55; 91462MG => 11; 93714MG => 21; 94142MG => 33; 95574MG => 7, 36, 37, 39, 60; 96262MG => 31; 96660MG => 18, 25, 26; 96712MG => 1, 2, 3, 4, 22, 27, 28, 29, 53, 54, 56, 59; 97668MG => 21; 97956MG => 29; 98424MG => 31; 99474MG => 18, 25, 26, 57, 58; 100189MG => 21; 100378MG => 24, 30, 46; 101536MG => 21; 102722MG => 1, 2, 3, 4, 22, 27, 28, 29, 53, 54, 56; 104140MG => 37; 104231MG => 31; 105874MG => 15, 51; 106073MG => 7, 13, 37, 38, 39, 60; 106114MG => 19, 51; 106303MG => 24, 30, 46; 107149MG => 21; 107157MG => 18, 25, 26, 51; 107966MG => 18, 25, 26, 51, 62; 108473MG => 45, 48, 49, 50; 109004MG => 19, 45, 55; 109145MG => 1, 2, 3, 4, 22, 27, 28, 29, 53, 54, 56; 110304MG => 52; 111201MG => 5; 111266MG => 21; 111515MG => 1, 12, 27; 112330MG => 63; 112538MG => 5; 113618MG => 6; 114309MG => 51; 115148MG => 40, 52; 115283MG => 21; 116073MG => 24, 46; 116076MG => 30; 117734MG => 24, 30, 46; 117953MG => 15; 118395MG => 21; 118477MG => 35, 41, 43, 64; 118505MG => 41; 118529MG => 21; 119784MG => 21; 120123MG => 2, 3, 4, 22, 28, 29, 34, 53, 54, 56; 120176MG => 18; 120643MG => 60; 120708MG => 24, 30, 46; 121105MG => 25, 26; 121434MG => 47; 122687MG => 24, 30; 123224MG => 21; 124631MG => 7, 10, 37, 39, 60; 124853MG => 55; 125931MG => 24, 30, 46; 126027MG => 19; 126612MG => 18, 51; 127326MG => 51; 129640MG => 45, 55; 130157MG => 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003173-33.2008.9.13.0001 ou 1026/08

Autor: Sd 1ª Cl Elis Balbino de Paula Sant Ana ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor solicitando que o valor a ser restituído seja depositado em favor da Advocacia Geral do Estado, no Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta nº 7665-1, enviando cópia do respectivo depósito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0009943-37.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Jomar Correia Pires ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0009956-70.2010.9.13.0001 ou 2356/10

Autor: Cb Maurilio Massardi ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes. Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0009963-28.2011.9.13.0001

Autor: Cb Celio Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0009965-32.2010.9.13.0001 ou 2363/10

Autor: 1º Sgt Elias Alves de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Jacinto Jose da Rocha, Rilcher Almeida Quaresma.

6 - 0010906-45.2011.9.13.0001

Autor: Cb Edson dos Santos Piaui ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinares em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Domenico Natali Chiachio.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000183-74.2005.9.13.0001 ou 25850

Réu: Cb Fernando Cezar de Melo => Audiência julgamento designada 21/06/2011, às 15:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

8 - 0000194-64.2009.9.13.0001 ou 34775

Indiciado/Investigado: Cb Rogerio Ferreira da Silva => Extinta a punibilidade do Cb PM Rogerio Ferreira da Silva. por cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

9 - 0000202-75.2008.9.13.0001 ou 32565

Réu: Cb Marco Antonio de Almeida => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Marco Antonio de Almeida nos termos do art 89, §º 5º da Lei 9.099/95. Adv.: Claudio Rodrigues Borges.

10 - 0000442-30.2009.9.13.0001 ou 35283

Réu: Cb Adriano Tomaz Nunes, 2º Sgt Frank Vianelli Lima, Cb Wesller Henrique Ribeiro Prata, Sd 1ª CI Jailson Jose Ribeiro, Sd 1ª CI Hilbert do Valle Duraes => Audiências de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa designadas para o dia 20/06/11, às 16:45 horas e para o dia 22/06/11, às 13:00 horas.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0000456-48.2008.9.13.0001 ou 33415

Réu: 3º Sgt Andre Luis Bernardes da Silva => Vista à defesa juntada de Cartas Precatórias, comarca de Iturama/MG e Guairá/SP. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

12 - 0001367-26.2009.9.13.0001 ou 36663

Réu: Sd 1ª CI Wallace Rodrigues, 3º Sgt Marcos Paulo b c Couto Domingues, Cb Guilherme Lobo de Faria Neto => Indeferido o pedido da defesa. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

13 - 0001567-96.2010.9.13.0001 ou 37506

Réu: Sd 1ª CI Joao Aparecido Mendes, Sd 1ª CI Rafael Neves Romano => Audiência de inquirição de testemunha arrolada na denúncia, na Comarca de Pitangui/MG, designada para o dia 27/06/11, às 13:00 horas. . Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0001579-76.2011.9.13.0001 ou 39389

Réu: 3º Sgt Glaucio Jose Ferreira => Audiência de interrogatório designada para o dia 08/07/11, às 13:30 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0002310-09.2010.9.13.0001 ou 38256

Réu: 2º Sgt Anacleto Lopes de Oliveira Neto, Cb Valdinei dos Santos => Audiência de inquirição de testemunha arrolada na denúncia, na Comarca de Nova Serrana/MG, designada para o dia 15/06/11, às 14:00 horas. . Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Henrique dos Reis, Leonardo Abrantes Godinho, Leonardo Matos da Silva.

16 - 0010359-05.2011.9.13.0001

Réu: 2º Sgt Carlos Alberto de Jesus Damaceno => Audiência de interrogatório designada para o dia 08/07/11, às 14:30 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0010579-03.2011.9.13.0001

Réu: 2º Sgt Jair Rodrigues da Silva => Audiência de interrogatório designada para o dia 08/07/11, às 14:00 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0000032-95.2011.9.13.0002 ou 2582/11

Autor: 2º Sgt Osvando Jose dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

19 - 0000038-05.2011.9.13.0002 ou 2574/11

Autor: 2º Sgt Paulo Marcelino da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo legal.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0000047-64.2011.9.13.0002 ou 2587/11

Autor: Cb Luciano Vieira Tavares Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo legal.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

21 - 0000068-40.2011.9.13.0002 ou 2609/11

Autor: Sd 1ª Cl Josimar Duraes Mendonca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

22 - 0000092-68.2011.9.13.0002 ou 2629/11

Autor: Cb Gerson Costa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0000098-75.2011.9.13.0002 ou 2646/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo legal.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 0000116-96.2011.9.13.0002 ou 2649/11

Autor: Cb Amussemick Elias dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à Contestação no prazo legal.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

25 - 0003088-73.2010.9.13.0002 ou 1726/10

Autor: Cb Alex Correa de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0003094-80.2010.9.13.0002 ou 1728/10

Autor: 3º Sgt Adilson Rodrigues Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

27 - 0003104-61.2009.9.13.0002 ou 1181/09

Autor: 2º Sgt Helio Batista de Castro Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0003328-96.2009.9.13.0002 ou 1420/09

Autor: Sd 1ª CI Flaviano Rodrigues dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0009945-38.2010.9.13.0002 ou 2340/10

Autor: Cb Graciete Aparecida da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois que tempestivo.Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de Apelado, para apresentação se contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Renata Goncalves Quintao, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0010008-63.2010.9.13.0002 ou 2409/10

Autor: Cb Osvaldo Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo.Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de Apelado para apresentação de contrarrazões .. Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Giovanni de Paula Vieira, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

31 - 0010136-83.2010.9.13.0002 ou 2533/10

Autor: 2º Sgt Ronaldo Evangelista Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

32 - 0010152-03.2011.9.13.0002

Autor: Cb Paulo Ricardo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo legal.. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 0010467-31.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ismael Felix Calixto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada às folhas 140/144 pelos seus próprios fundamentos.Aguardar a decisão de Agravo de Instrumento interposto no TJM.. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Elisabeth Duarte Ribeiro.

34 - 0011015-56.2011.9.13.0002

Autor: Cb Marcelo de Sousa Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Karina Santos Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0000013-31.2007.9.13.0002 ou 29258

Réu: Cb Joao Claudio dos Santos => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória da Comarca de Lavras/MG.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Guilherme Salvador Mendes.

36 - 0000038-15.2005.9.13.0002 ou 24539

Réu: Cb Calisto Nonato da Silva => Declarada a extinção da pena privativa de liberdade do condenado pelo cumprimento do sursis e determinado o arquivamento dos autos. . Adv.: Frederico Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo.

37 - 0000123-30.2007.9.13.0002 ou 30071

Réu: 3º Sgt Edelson Pedro de Assis => Vista a Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Julgamento designada para dia 01/07/2011, às 14:00 horas.. Adv.: Andre Alves Moreira, Edilson Fiuza Magalhaes, Edmundo Diniz Alves, Frederico Soares Diniz, Helberth Rodrigues Ribeiro, Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

38 - 0000177-93.2007.9.13.0002 ou 30464

Réu: Sd 1ª CI Ricardo Silva dos Santos => Decretada a extinção da punibilidade do acusado Sd PM Ricardo Silva dos Santos pelo cumprimento das condições impostas na Transação Penal, e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

39 - 0000184-80.2010.9.13.0002 ou 37076

Réu: Cb Roney Rodrigues da Cunha, 2º Sgt Luciano Novais Coelho, Cb Daniel Pinto Pereira, Sd 1ª CI Ronald Gomes de Souza, 2º Sgt Wilson Claudio Oliveira Mendes => Juntado aos autos ofício da Comarca de Abre Campo informando a distribuição da Carta Precatória de nº 0017211-23.2011.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

40 - 0000249-75.2010.9.13.0002 ou 37126

Indiciado/Investigado: Cb Jose Geraldo de Souza, Cb Carlos Henrique de Melo => Juntado ofício 854/2011 da Comarca de Barbacena informando a distribuição da Carta Precatória de nº-0105055-46.2011.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

41 - 0000637-46.2008.9.13.0002 ou 34084

Réu: Cb Andre Fernando de Souza => Audiência de inquirição de testemunhas designada para 29/07/11 às 13:45 horas. Vista a defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida da a Comarca de Brasília/DF.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

42 - 0000763-62.2009.9.13.0002 ou 35833

Indiciado/Investigado: Cb Ailton Pereira dos Santos => Declarada a extinção da punibilidade do acusado Cb PM Ailton Pereira dos Santos, e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Marcelo Dias.

43 - 0000967-09.2009.9.13.0002 ou 36166

Réu: Cb Charlon Carvalho Fernandes => Designada audiência em 28/09/2011 às 13:30hs na Comarca de Governador Valadares.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

44 - 0001651-94.2010.9.13.0002 ou 37594

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Benedito Rogerio Pereira => Decretada a extinção da punibilidade do acusado 1º Sgt PM Benedito Rogério Pereira, e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

45 - 0009721-97.2010.9.13.0003 ou 2117/10

Autor: 1º Sgt Ivan Marcelo Pereira de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as Advogadas Vivian Scalioni Dauanny Lio e Fabiana Coêlho Simões a regularizarem seus poderes para atuarem neste processo, em cinco dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Julio Cesar Meyer Goulart, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

46 - 0010549-59.2011.9.13.0003

Autor: Cb Henrique Adriano da Silva Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

47 - 0010597-18.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Ferreira Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de prorrogação feito pelo Autor.. Adv.: Ormeu Goncalves Frois, Pedro Henrique Santana Pereira.

48 - 0010602-40.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Irani dos Santos Leopoldino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

49 - 0010604-10.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

50 - 0010606-77.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

51 - 0010793-85.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Fernanda Abreu Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

52 - 0010909-91.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Frederico Magno de Miranda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Indeferido o pedido do Autor, quanto a requisição de cópia do instrumento do convênio de abastecimento de combustíveis, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paiva/MG e a PMMG. Concedio

ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

53 - 0010920-23.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

54 - 0010938-44.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Roseni de Jesus Goncalves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0010944-51.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Everton Kellis Avelino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

56 - 0010963-57.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Alan Matucita Fabiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

57 - 0010987-85.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helder Aidar Furtado de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio. Adv.: Pedro Alexandro de Sousa. Data de Distribuição: 10/06/2011. Valor da Causa: R\$ 1.000,00.

58 - 0010996-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio. Adv.: Pedro Alexandro de Sousa. Data de Distribuição: 10/06/2011. Valor da Causa: R\$ 1.000,00.

59 - 0010999-02.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Antonio Pinheiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo. Data de Distribuição: 10/06/2011. Valor da Causa: R\$ 6.000,00.

MATÉRIA CRIMINAL

60 - 0000776-92.2008.9.13.0003 ou 34276

Réu: Cb Deny Batista Xavier => Vista à defesa do teor da sentença penal.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

61 - 0000801-71.2009.9.13.0003 ou 35903

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Leonardo Marcolino Ferreira => Declarada extinta a punibilidade nos termos do art. 73 e s.s., da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento da Transação Penal. . Adv.: Leticia Barra Vieira.

62 - 0000918-62.2009.9.13.0003 ou 36085

Réu: Sd 1ª CI Alysson Coelho de Faria => Autos entregues em carga à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Uberlândia. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

63 - 0001242-52.2009.9.13.0003 ou 36519

Réu: 3º Sgt Ruy Santos de Almeida, Sd 1ª CI Jefferson Arcanjo de o Caetano => Audiência instrução designada para o dia 28/06/2011, às 14h30. . Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

64 - 0002123-92.2010.9.13.0003 ou 38066

Indiciado/Investigado: Cb Carlos Ribeiro de Paula => Vista à defesa/ Declarada extinta a punibilidade nos termos do art. 73 e ss. da Lei 9.099/95.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

65 - 0002228-69.2010.9.13.0003 ou 38176

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Luiz Gomes => Vista à defesa da juntada de documento.. Adv.: Sebastiao Alves de Assis.